

EDITAL Nº 009/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSA
PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Paranaguá**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Paranaguá, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 002/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 004/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar, conforme segue:

nº	Documento	Situação da Inscrição
01	XXX.312.809-XX	Inscrição Classificada
02	XXX.733.919-XX	Inscrição Classificada
03	XXX.962.699-XX	Inscrição Classificada
04	XXX.218.859-XX	Inscrição Classificada
05	XXX.629.959-XX	Inscrição Classificada
06	XXX.724.119-XX	Inscrição Classificada
07	XXX.933.259-XX	Inscrição Classificada
08	XXX 376 569 XX	Inscrição Classificada
09	XXX.660.959-XX	Inscrição Classificada
10	XXX.393.689-XX	Inscrição Classificada
11	XXX.907.099-XX	Inscrição Classificada
12	XXX.006.308-XX	Inscrição Classificada
13	XXX.714.159-XX	Inscrição Classificada
14	XXX.554.099-XX	Inscrição Classificada
15	XXX.586.019-XX	Inscrição Classificada
16	XXX.624.779-XX	Inscrição Classificada
17	XXX.377.418-XX	Inscrição Classificada
18	XXX.182.319-XX	Inscrição Classificada
19	XXX.391.619-XX	Inscrição Classificada
20	XXX.772.449-XX	Inscrição Classificada

21	XXX.966.429-XX	Inscrição Classificada
22	XXX.965.099-XX	Inscrição Classificada
23	XXX.418.409-XX	Inscrição Classificada
24	XXX.663.039-XX	Inscrição Classificada
25	XXX529.399-XX	Inscrição Classificada
26	XXX.492.419-XX	Inscrição Classificada
27	XXX.311.049-XX	Inscrição Classificada
28	XXX.568.839-XX	Inscrição Classificada
29	XXX.454.478-XX	Inscrição Classificada
30	XXX.890.019-XX	Inscrição Classificada
31	XXX.568.859-XX	Inscrição Classificada
32	XXX.393.719-XX	Inscrição Classificada
33	XXX.712.659-XX	Inscrição Classificada
34	XXX.203.869-XX	Inscrição Classificada
35	XXX.891.759-XX	Inscrição Classificada
36	XXX.172.679-XX	Inscrição Classificada
37	XXX.486.039-XX	Inscrição Classificada
38	XXX.367.149-XX	Inscrição Classificada
39	XXX.912.049-XX	Inscrição Classificada
40	XXX.895.278-XX	Inscrição Classificada
41	XXX.860.369-XX	Inscrição Classificada
42	XXX.805.159-XX	Inscrição Classificada
43	XXX.526.679-XX	Inscrição Classificada
44	XXX.614.819-XX	Inscrição Classificada
45	XXX.895.479-XX	Inscrição Classificada
46	XXX.066.179-XX	Inscrição Classificada
47	XXX.587.769-XX	Inscrição Classificada
48	XXX.038.419-XX	Inscrição Classificada
49	XXX.860.649-XX	Inscrição Classificada
50	XXX.927.419-XX	Inscrição Classificada
51	XXX.209.549-XX	Inscrição Classificada
52	XXX.592.629-XX	Inscrição Classificada
53	XXX.923.538-XX	Inscrição Classificada
54	XXX.845.649-XX	Inscrição Classificada
55	XXX.906.339-XX	Inscrição Classificada
56	XXX.261.989-XX	Inscrição Classificada
57	XXX.803.779-XX	Inscrição Classificada
58	XXX.224.839-XX	Inscrição Classificada
59	XXX.039.079-XX	Inscrição Classificada
60	XXX.208.069-XX	Inscrição Classificada
61	XXX.984.089-XX	Inscrição Classificada
62	XXX.546.809-XX	Inscrição Classificada

63	XXX.802.409-XX	Inscrição Classificada
64	XXX.219.049-XX	Inscrição Classificada
65	XXX.411.179-XX	Inscrição Classificada
66	XXX.540.399-XX	Inscrição Classificada
67	XXX.905.879-XX	Inscrição Classificada
68	XXX.242.889-XX	Inscrição Classificada
69	XXX.303.679-XX	Inscrição Classificada
70	XXX.242.119-XX	Inscrição Classificada
71	XXX.407.099-XX	Inscrição Classificada
72	XXX.128.469-XX	Inscrição Classificada
73	XXX.380.189-XX	Inscrição Classificada
74	XXX.509.919-XX	Inscrição Classificada
75	XXX.539.969-XX	Inscrição Classificada
76	XXX.760.629-XX	Inscrição Classificada
77	XXX.978.129-XX	Inscrição Classificada
78	XXX.841.819-XX	Inscrição Classificada
79	XXX.712.329-XX	Inscrição Classificada
80	XXX.904.619-XX	Inscrição Classificada
81	XXX.556.879-XX	Inscrição Classificada
82	XXX.292.429-XX	Inscrição Classificada
83	XXX.735.309-XX	Inscrição Classificada
84	XXX.235.478-XX	Inscrição Classificada
85	XXX.229.619-XX	Inscrição Classificada
86	XXX.163.319-XX	Inscrição Classificada
87	XXX.751.269-XX	Inscrição Classificada
88	XXX.499.519-XX	Inscrição Classificada
89	XXX.114.619-XX	Inscrição Classificada
90	XXX.976.668-XX	Inscrição Classificada
91	XXX.009.149-XX	Inscrição Classificada
92	XXX.443.739-XX	Inscrição Classificada
93	XXX.906.259-XX	Inscrição Classificada
94	XXX.361.289-XX	Inscrição Classificada
95	XXX.869.979-XX	Inscrição Classificada
96	XXX.420.489-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o item 2.1 do Edital)
97	XXX.736.659-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o item 5.3 do Edital)

2. De acordo com o **Quadro 2** do Edital nº 004/2025 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 18 a 21 de abril de 2025. Os editais

de Resultado Final serão publicados no dia 23 de abril de 2025 em www.unespar.edu.br/estudantes.

Kety Carla de March
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis
Portaria nº 687/2022 – REITORIA/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Paranaguá, 17 de abril de 2025



ePROTOCOLO

Ata 430/2025.

Documento: **EDITALCLASSIFICACAOBP_AA1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Kety Carla de March (XXX.556.369-XX)** em 16/04/2025 21:19.

Inserido ao documento **1.387.815** por: **Kety Carla de March** em: 16/04/2025 21:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

285883a8508197ad888f695d80c98f9f.